DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Segunda-feira, 27 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1126** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
Prédio "Antenor dos Santos" (Nori)
CNPJ. 01.600.423/0001-05

Termo Aditivo n. 001/2026 ao

CONTRATO N. 001/2026

Contrato Temporário de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: *Câmara Municipal de Gabriel Monteiro*

CONTRATADO: *MARTINEZ CONTABILIDADE E ASSESSORIA*

VALOR MENSAL: *R$ 2.800,00 (dois mil, e oitocentos reais) mensal.*

OBJETO: *Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001/2026.*

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 15 (quinze) dias, passando sua vigência final para a data de 30 de abril de 2026.

- SUZI FERREIRA DA SILVA -

Presidente

Rua José Bonifácio, 105 – CENTRO - GM - FONE: 18-3602-1120.
E-mail: contato@cmgabrielmonteiro.sp.gov.br Site: cmgabrielmonteiro.sp.gov.br